



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 061/2022, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 30 de dezembro de 2022.

  
Jackson Macedo Rocha  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Controladoria Geral do Município



**Pregão Eletrônico nº 032/2022-SRP**

**Requerente:** Secretaria Municipal Administração.

**Assunto:** Futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração à Prefeita Municipal, o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto, a autorização da Prefeita Municipal, a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços, a Autuação do processo, publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, a Portaria de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro, a Minuta do edital e do contrato, o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito, o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos, a documentação referente à habilitação incluindo suas certidões das empresas licitantes do certame, as Proposta Iniciais, a proposta ajustada, a Ata de realização do Pregão, e o Resultado do Pregão Eletrônico.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Controladoria Geral do Município



Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

1. Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a seguinte Empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, com CNPJ sob o nº **07.940.654/0001-44**, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Centro, na cidade de Riachão - MA, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 385.226,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

2. Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 02 de janeiro de 2023.

*Fernanda Fontes da Silva Lima*

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400